

**TERMO DE ADITIVO N.º 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 27/2023**
PROCESSO N.º 914/2023 – CHAM 01/2023

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 46.482.857/0001-96, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **Sr. LUIZ AUGUSTO MARTINS ROCHA** portador da célula de RG: n.º 22.799.294-5 CPF: n.º 129.236.438-60, doravante simplesmente denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e de outro lado, a Organização Da Sociedade Civil **NAMASKAR – ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AMURT E AMURTEL**, com sede na Rua Del Rey, 186, Sesmaria, Ubatuba, SP, CEP: 11.680-000, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 92.251.354/0037-38, representada neste ato pela Sr. Kailash Castilho Pinotti, portador da Cédula de Identidade R.G. sob o n.º 45.986.97-0 e do C.P.F. sob o n.º 220.692.018-21.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado termo de colaboração, datado **31 de março de 2023**, que tem por objeto a **“Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 (seis) a 17 (dezessete) anos de idade”**, para **PRORROGAÇÃO** de prazo em mais **12 (doze) meses**, passando a vigência de **31 de março de 2024 a 30 de março de 2025**, perfazendo o valor global no importe de **R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)**, conforme memorando SMAS n.º 1044/2024 e Resolução COMAS n.º 227/COMAS/2024-2025, que segue anexo e faz parte integrante deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 55 da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2024	VALOR 2025	TOTAL
SOCIAL	577	R\$ 87.941,70	R\$ 29.313,90	R\$ 117.255,60
	578	R\$ 49.308,30	R\$ 16.436,10	R\$ 65.744,40
	579	R\$ 51.750,00	R\$ 17.250,00	R\$ 69.000,00
TOTAL GLOBAL: 252.000,00				



**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 27 de março de 2024.

LUIZ AUGUSTO MARTINS ROCHA
Secretário Municipal de Assistência Social

NAMASKAR – ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AMURT E AMURTEL
Representante Legal

Testemunhas:

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG. 06.672.433-7

LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG 40.841.671-3

